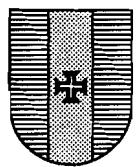


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 108

Quarta - feira, 12 de Outubro de 1999

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE E DO PLANO E DA COORDENAÇÃO

Portaria n.º 176/99

Autoriza a repartição de encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da empreitada n.º 1/99 de "construção de 9 moradias em banda no Mercado Abastecedor - São Martinho".

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE E DO PLANO E DA COORDENAÇÃO

Portaria n.º 176/99

Considerando que a Empreitada N.º 1/99 - "Construção de 9 Moradias em Banda no Mercado Abastecedor - São Martinho", foi adjudicada à firma "Vicente Pestana Aragão, Lda.", pelo valor de 107 144 235\$00, com IVA incluído à taxa em vigor.

Considerando que os encargos financeiros resultantes da referida obra terão efeitos nos orçamentos da Região Autónoma da Madeira para 1999 e 2000, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/M de 4 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Equipamento Social e Ambiente e do Plano e da Coordenação, o seguinte:

Artigo 1.º

Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da Empreitada N.º 1/99 - "Construção de 9 Moradias em Banda no Mercado Abastecedor - São Martinho", encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

- 1) Ano Económico de 1999:
Orçamento privativo do instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM)
Rubrica: 02/03/07.01.02-A - Investimentos do Plano - Construção/Aquisição de Fogos - Aquisição de Bens de Capital - Investimentos - Habitações - Compra/Construção de Habitações.
Montante da despesa: 23 000 000\$00
- 2) Ano económico de 2000:
Montante da despesa: 84 144 235\$00
- 3) A despesa relativa ao Ano Económico de 1999 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.

Artigo 2.º

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Equipamento Social e Ambiente e do Plano e Coordenação aos 6 do mês de Setembro de 1999.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O preço deste número: 94\$00 (IVA INCLUÍDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

ASSINATURAS

Completa (Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00
Uma Série " ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00
Duas Séries " ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00
Três Séries " ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável.
Números e Suplementos - Preço por página 45\$00,
ao qual acresce o montante do imposto aplicável
(Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).

"O preço dos anúncios é de 230\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"